



PREFEITO
Antônio Almas

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
(SEL)

SECRETÁRIO
Júlio Gasparette

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE
EVENTOS DE ESPORTE E LAZER
Ricardo Wagner de Campos Rosa

DEPARTAMENTO DE LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO
GERENTE DO DEPARTAMENTO
Paulo César Rossignolli Barros

DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E
RENDIMENTO ESPORTIVO
GERENTE DO DEPARTAMENTO
Flávio Villela

**Torneio de Futebol/Futsal da Prefeitura de Juiz de Fora
REGULAMENTO
CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1 - Integrar, através da prática desportiva, Servidores das diversas Secretarias, Empresas, Prestadores de Serviço e Câmara Municipal, vinculados à Administração Municipal

Art. 2 - Oportunizar a mobilização e organização dos grupos, através da prática desportiva.

Art. 3 - Dar cumprimento às diretrizes do Governo Municipal, no setor de Esporte e Lazer.

Art. 4 - Incrementar a prática do Futebol, estimulando e valorizando as equipes e atletas locais.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 5 - As equipes deverão ser constituídas na seguinte categoria:

Adulta: NASCIDOS NO ANO DE 2001, OU ANTES.

§ Único: Deverá ser respeitado o percentual de 50% (cinquenta por cento) de jogadores nascidos no ano de 1984 para a composição da equipe masculina, no futebol

Art. 6 - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral, nos prazos por ela estabelecidos:

a) Os participantes serão identificados por um dos seguintes documentos originais com foto e/ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- Carteira Profissional;
- Certificado de Reservista ou CDI;
- Certificado de Alistamento Militar;
- Registro Profissional com Foto;
- Carteira Nacional de Habilitação com Foto;

- **Passaporte.**

OBS.: Não serão aceitos protocolos e/ou boletins de ocorrência

§1º - Os atletas e/ou membros da comissão técnica não poderão participar das partidas, se não apresentarem um dos documentos acima citados.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 8 - Será permitida a Fusão de Secretarias para disputa do Campeonato.

Exemplo: SG/DPGE/PGM , ENCASA/SG.

§1º - As equipes deverão ser compostas de servidores lotados nas devidas secretarias, em cada equipe será permitida somente a inscrição de 2 servidores de outras secretarias ou fora da fusão, caso aconteça ;

§2º - Serão convidados para participarem do campeonato os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores;

§3º - Os representantes das equipes deverão ser nomeados pelos respectivos gestores das Unidades Administrativas (Secretarias) em ofício dirigido a Comissão Organizadora, em caso de fusão de secretarias, cada gestor (secretário ou equivalente) deverá preencher um ofício indicando o mesmo representante para a equipe, este ofício deve acompanhar a ficha de inscrição, no ato da entrega desta à SEL; A organização do Torneio se reserva o direito de se comunicar somente com o responsável nomeado pelo respectivo gestor da Unidade, ficando assim o Gestor com a posição de expectador no torneio, não respondendo ou intervindo no andamento da equipe durante o evento;

§4º - Não serão permitidos nomes de equipes que não representem as respectivas secretarias. Todas as equipes deverão ter os nomes de suas Secretarias, mesmo que esta se inscreva por meio de fusão. Exemplo: SS/ZOONOSES, SAS/SE.

Todos os atletas deverão, obrigatoriamente, ter vínculo empregatício com a Prefeitura de Juiz de Fora ou Câmara Municipal, cabendo ao representante no ato de inscrição ter relação com nome completo do atleta, local de trabalho e número da matrícula.

Art. 9 – Cada equipe deverá inscrever com a devida assinatura na ficha.

§1º No Futebol: no mínimo 11 (onze) e, no máximo, 20 (vinte) atletas além dos membros da comissão técnica, podendo complementar a ficha até o último jogo de sua equipe na primeira fase.

§2º No Futsal: no mínimo 07 (sete) e, no máximo, 14 (quatorze) atletas além dos membros da comissão técnica, podendo complementar a ficha até o último jogo de sua equipe na primeira fase.

§3º - O responsável pela equipe deverá OBRIGATORIAMENTE assinar a ficha de inscrição no espaço reservado ao membro da comissão técnica.

Art. 10 – A complementação ou substituição de atletas somente será permitida **com autorização do responsável pela equipe**, em formulário próprio fornecido pela Coordenação, na Secretaria de Esporte e Lazer - Av. Rui Barbosa, 530 - Santa Terezinha, de 2^{as} às 4^{as} feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 14 às 17:30 horas.

§1º - Não serão feitas inscrições em campo/quadra;

§2º - Não serão permitidas inscrições por procuração;

§3º - Serão permitidas as substituições de no máximo 2 atletas e um membro da comissão técnica, segundo espaços determinados na ficha de inscrição;

§4º - Complementação ou substituição de atletas poderá ser realizada até o fim da primeira fase do torneio.

Art. 11 - É vedada ao mesmo atleta a participação em mais de uma equipe.

§1º - O atleta que assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe será eliminado do Torneio.

§2º - O atleta inscrito por mais de uma equipe que jogar por uma delas será eliminado deste e do próximo Torneio.

§3º - Membros da Comissão Técnica poderão se inscrever, na função de técnico, a qualquer momento da competição e em mais de uma equipe. A comissão técnica poderá ter 03 (três) componentes inscritos, no máximo.

§4º - Membros da Comissão Técnica deverão ter idade igual ou superior a 18 anos para poder se inscrever e atuar na função.

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO E DISPUTA

Art. 12 - Será facultativo o uso de caneleiras.

§1º - A utilização de bermuda térmica pelos jogadores poderá ser de cor diferente do short.

§2º - O uso de óculos especiais, adequados à prática esportiva é permitido. O uso de óculos convencionais só será permitido mediante preenchimento da

declaração de risco de danos. Este termo de responsabilidade deverá ser entregue ao Delegado antes do início da partida, seguindo modelo anexado a este regulamento.

Art. 13 - O sistema de disputa será definido em congresso técnico, a elaboração das chaves ficará condicionada ao número de equipes inscritas e em função das datas disponíveis para a realização dos jogos. O sistema de disputa disponibilizado conta como parte integrante deste regulamento.

Art. 14 - Para todas as partidas haverá uma tolerância de 05 (cinco) minutos do horário marcado na tabela, não havendo tempo para aquecimento.

Art. 15 - A equipe que não comparecer no horário marcado será considerada vencida, podendo ser eliminada da competição, podendo ainda todos os integrantes da equipe ser inscritos no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos da modalidade futebol, pelo período de até 360 dias.

Art. 16 - Cada equipe deverá se apresentar com as camisas numeradas, em cores iguais, com a obrigatoriedade do uso de calções e meião.

Parágrafo Único: Só poderão permanecer no banco de reservas, os atletas e/ou membros da comissão técnica, que estiverem devidamente inscritos. Sendo permitido aos membros da comissão técnica o uso de bermudas. Porém, não será permitido o uso de chinelos, sandálias ou descalço.

Art. 17 – Os jogos do **Futebol Masculino** serão disputados em 02(dois) tempos de 30(trinta) minutos, com intervalo de 05(cinco) minutos.

Art. 18 – Os jogos do **Futsal Feminino** serão disputados em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos, com intervalo de 05(cinco) minutos.

Art. 19 - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

I - Cobranças alternadas de 03 (três) penalidades máximas, por 03 (três) atletas diferentes.

II - Persistindo o empate, cobrança de 01 (uma) penalidade máxima, por atleta que não tenha cobrado, alternadamente, até que haja um vencedor.

Parágrafo Único - As penalidades máximas deverão ser cobradas pelos atletas constantes na súmula de jogo.

III - O atleta que tenha sido expulso da partida não poderá cobrar penalidade máxima.

Art. 20 – As substituições serão “volantes” e realizadas com a partida em andamento, tanto no Futsal Feminino (conforme a regra) quanto no Futebol Masculino (conforme regulamento). Estas deverão ser feitas à frente do Mesário/Delegado e com a devida autorização. Para o Futebol de Campo Masculino o atleta substituído poderá deixar o campo por qualquer parte deste. No Futsal Feminino a substituição deverá ser feita respeitando-se a área destinada a este fim.

Art. 21 – Os campos/quadras determinadas para a realização dos jogos são de inteira competência da coordenação do evento. Portanto, não haverá mando de campo de nenhuma agremiação em quaisquer das fases da competição.

Parágrafo Único: Não haverá pedidos de marcação ou remarcação de datas, horários e locais de jogos.

Art. 22 – Serão observadas as regras oficiais do Futebol/Futsal, ressalvando-se o que dispõe o presente regulamento.

CAPÍTULO V - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E PENALIDADES

Art. 23 – A equipe que não se justificar à coordenação do Torneio no primeiro dia útil após sua ausência na partida, será eliminada desta edição e do próximo Torneio, esta punição se aplica a todos os atletas inscritos pela equipe e também aos membros da comissão técnica

Art. 24 – A Organização do Torneio de Futebol/Futsal institui o TRIBUNAL ESPECIAL que procederá os julgamentos de todos os casos e atos de indisciplina, mau comportamento e atitudes antiesportivas de atletas, membros de Comissões Técnicas, dirigentes e torcedores envolvidos na realização da competição, constatados nos relatórios da partida, todos de acordo com as normas deste regulamento – medidas disciplinares automáticas – além daquelas previstas no CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva). As infrações disciplinares serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral, e em segunda instância pelo Tribunal Especial do Torneio.

§ 1º: O TRIBUNAL ESPECIAL será formado por 05 (cinco) representantes, com direito a voz e voto, sendo 01 membro como Presidente, de reconhecido saber jurídico

e de reputação ilibada; Os nomes dos Integrantes do Tribunal serão divulgados antes do início do torneio.

§ 2º: As Equipes, atletas, dirigentes, membros da comissão técnica e torcedores participantes do Torneio da Prefeitura, desde já indicam e reconhecem o TRIBUNAL ESPECIAL como a única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a Coordenação do Torneio, desistindo ou renunciando, expressamente, de valer-se da Justiça Comum para esses fins, caso contrário, a equipe será eliminada desta e da próxima competição.

§ 3º: os recursos, defesas prévias e denúncias poderão ser encaminhados ao TRIBUNAL ESPECIAL, por escrito, em até 72 horas após a realização da partida, contando do próximo dia útil subsequente, na Secretaria de Esportes e Lazer.

§ 4º: toda agremiação terá o direito de consultar a súmula dos seus jogos na presença de um coordenador do Torneio, após a partida, para conferência de gols e cartões. Poderá ainda consultar a súmula no primeiro dia útil após a entrega do documento, sem acesso ao relatório da arbitragem, caso exista. O infrator terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento.

Art. 25 – À equipe, atleta e/ou membro da comissão técnica acusado (a) de infração, será dado o direito de defesa (por escrito), conforme determinação do TRIBUNAL ESPECIAL, até 72 (setenta e duas) horas após a publicação do Boletim ou nota oficial. A punição começa a valer, a partir da data de publicação do boletim e/ou nota oficial.

§ 1º: A equipe que atuar com atletas ou membros da comissão técnica punidos inscritos no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos da PJJ, será eliminada da competição.

§ 2º: Qualquer atleta ou membro da comissão técnica, será punido, caso tenha cometido qualquer infração prevista neste regulamento ou CBJD, mesmo não estando dentro de campo, conforme relatório da arbitragem.

Art. 26 – A todos os maus comportamentos e as atitudes antiesportivas praticado por atletas, membros da Comissão Técnica, responsáveis de equipes ou torcedores

vinculados a uma agremiação, independente da expulsão ou exclusão, acarretará ao infrator as seguintes penas:

I – Suspensão preventiva por duas (02) partidas.

II – Eliminação sumária da competição.

III – Caso ocorra a interrupção da partida devido a atos de atletas, membros da Comissão Técnica, responsáveis de equipe ou torcedores vinculado a uma equipe, esta, de acordo com o julgamento pelo Tribunal Especial, poderá ser declarada perdedora na partida pelo placar de **2 a 0** independente do placar do jogo no momento da interrupção;

IV – Eliminação da equipe de todas as competições promovidas pela Prefeitura de Juiz de Fora, durante a vigência da punição.

Art. 27 – São consideradas infrações disciplinares previstas neste Regulamento e punível com as seguintes penas:

I – Praticar jogada violenta ou ato desleal (qualquer ação que o emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade ou atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem intenção de causar dano ao adversário);

Pena: 20 dias ou 02(duas) partidas de suspensão, além da suspensão automática.

II – Ameaçar, proferir palavras ou gestos ofensivos à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) contra equipe de arbitragem ou adversário, jogadores da mesma equipe ou membros da coordenação;

Pena: Até 60 dias de suspensão

III – Invadir local destinado à arbitragem, ou à partida, durante sua realização, ou nele ingressar sem a necessária autorização.

Pena: Até 60 dias de suspensão; caso haja tentativa de agressão e/ou agressão a pena será de 180 dias de suspensão.

IV – Participar de rixa, conflito ou tumulto e/ou briga generaliza, durante a partida.

Pena: Até 360 dias de suspensão para os atletas envolvidos e eliminação da(s) equipe(s) desta e da próxima Torneio.

V - Agredir ou participar de agressão mútua (tapa, soco, cotovelada, chute, cabeçada, pontapé, cusparada)

Pena: Até 360 dias de suspensão.

VI – Tentativa de agressão a árbitros e demais autoridades esportivas;

Pena: Até 360 dias de suspensão

VII –Agredir árbitros ou demais autoridades esportivas;

Pena: Até 720 dias de suspensão

VIII- Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio, para inscrever ou obter condição de jogo;

Pena: Até 360 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.

IX – Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência.

Pena: Até 720 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.

X – Danificar praça de desportos, sede ou dependência de entidade de prática desportiva.

Pena: Até 180 dias de suspensão, eliminação da equipe, além de indenização pelos danos causados, a ser fixada pelo órgão judicante competente.

§ 1º - Todos os atos das torcidas estarão diretamente interligadas à ação das equipes em campo. O comportamento das torcidas é de responsabilidade das equipes participantes, portanto, os seus atos poderão implicar no afastamento da referida equipe do Torneio.

§ 2º - Qualquer atleta, dirigente ou membro de comissão técnica inscrito na competição será punido por atos de indisciplina, ofensas, incitação à violência, mau

comportamento ou outros tipos de infração cometidos fora de campo, mesmo que estejam como torcedores ou expectadores na praça de esportes.

Art. 28 – Todo atleta e/ou membro da comissão técnica que for expulso da partida, cumprirá suspensão de 01 (um) jogo, na partida imediatamente seguinte em que a equipe participar, cabendo ainda, julgamento embasado no Regulamento do Torneio da Prefeitura e no C. B.J. D.

Art. 29 – Os cartões amarelos não serão considerados para efeito de punição.

Art. 30 – As Penas de suspensão por JOGO ficarão extintas com o final da competição e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição na categoria/função penalizada.

Art. 31 – As Penas de suspensão por PRAZO ficarão extintas após o decurso do período e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição em todas as categorias e funções.

Parágrafo único: Os prazos das penas de suspensão, começam a ser contados a partir da publicação em boletim e/ou nota oficial.

Art. 32 – A agressão, atos discriminatórios a árbitros, assistentes, delegados, membros da organização e a atletas, danos ao patrimônio e a participação em rixa, conflito ou tumulto e/ou briga generalizada, durante a partida (vide artigo 27 – itens IV, VII, IX e XI) por parte de jogadores, dirigentes ou torcedores, resultará na IMEDIATA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE sem que sejam dispensadas outras providências legais, mesmo que a infração seja cometida por um único atleta, dirigente ou torcedor, a equipe ficará automaticamente fora desta e do próximo Torneio sem prejuízo das demais punições.

Art. 33 – A tentativa de agressão não eliminará a equipe.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 34 – A equipe campeã será conferido 01 (um) troféu e medalhas aos atletas.

Art. 35 – A equipe vice-campeã será conferido 01 (um) troféu e medalhas aos atletas.

Art. 36 – Ao artilheiro (a) será conferido um troféu.

Parágrafo Único – O artilheiro de cada categoria será aquele que fizer mais gols. Em caso de empate será obedecido o seguinte critério:

- I – Média de gols (número de gols ÷ número de jogos do atleta);
- II – Atleta que tiver jogado o menor número de partidas;
- III – Atleta mais disciplinado (conforme critério da Taça Disciplina).
- IV – Atleta mais velho.

Art. 37 – À defesa menos vazada de cada categoria será conferido um troféu.

Parágrafo Único – A defesa menos vazada de cada categoria será aquela que obtiver a menor média de gols sofridos (número de gols sofridos ÷ número de jogos). Para fazer jus à premiação, a equipe deverá ter passado da primeira fase. Em caso de empate, a defesa menos vazada será:

- I – aquela da equipe que tiver jogado o maior número de partidas;
- II – A equipe mais disciplinada conforme critério da Taça Disciplina;
- III – Sorteio.

Art. 38 - Será outorgado Troféus Disciplina à equipe que apresentar melhor conduta no decorrer do Torneio.

§ 1º - A avaliação de conduta será feita em cada partida, registrando-se a perda de pontos de acordo com os critérios abaixo:

I – as equipes que não apresentarem todos os seus atletas devidamente uniformizados (camisas, calções e meias): **01 (um) ponto por atleta;**

II – as equipes que não se apresentarem completas para o início da partida (05 atletas): **02(dois) pontos por atleta ausente;**

III – as equipes cujos atletas receberem cartões amarelos: **03 (três) pontos por cartão;**

IV – as equipes cujos atletas e/ou membros da comissão técnica forem expulsos da partida: **10 (dez) pontos cada um;**

V – as equipes cujos atletas, membros da comissão técnica e/ou torcedores, que tentarem agredir o árbitro, delegado e membros da coordenação: **20(vinte) pontos por pessoa.**

§2º - A equipe campeã do Troféu Disciplina, em cada categoria, será aquela que obtiver a menor média de pontos perdidos no final do Torneio.

<p>Média = total de pontos perdidos ÷ total de partidas disputadas.</p>
--

§3º - Só serão avaliadas as equipes que tiverem passado da primeira fase do torneio.

§4º - Se houver empate, será campeã a equipe que tiver disputado o maior número de partidas e, persistindo o empate, a equipe que tiver cometido infrações cujos pontos tenham o menor valor, persistindo o empate, sorteio.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 43 - A equipe que atuar com atletas irregularmente, contrário a este Regulamento e ao CBJD, será julgada pela Coordenação Geral e/ou pelo Tribunal Especial, e poderá ser eliminada da competição.

Art. 44- No caso de coincidência nas cores das camisas, caberá à equipe que figurar em segundo lugar no enunciado da tabela, efetuar a troca.

Parágrafo Único – A equipe que tiver que trocar as camisas terá 05 (cinco) minutos para efetuar a troca, após notificação da arbitragem.

Art. 45 – As partidas que, por motivos diversos, vierem a ser suspensas antes do tempo regulamentar, serão decididas pela Coordenação Geral e/ou pelo Tribunal Especial, que se basearão nos relatórios da partida.

Art. 44 - Os responsáveis pelas equipes poderão apresentar recursos sobre a condição irregular de atletas, se os mesmos forem encaminhados em **até 72 horas após a realização da partida, contando do próximo dia útil subsequente**, na Secretaria de Esportes e Lazer e fundamentados em provas concretas.

Parágrafo Único - À entidade acusada de infração será concedido um prazo de 72 horas, a partir da comunicação oficial da Coordenação, para a apresentação de sua defesa, por escrito.

Art. 45 - As equipes que se negarem a cumprir as determinações dos árbitros, delegados da partida, membros da coordenação ou do Tribunal serão consideradas vencidas e eliminadas da competição.

Art. 46 - Quando uma equipe ficar reduzida a número inferior ao permitido pela regra – 07 (sete) atletas, impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 05(cinco) minutos para recuperação do contundido ou substituição de direito. Decorrido o período estipulado, não se verificando a recuperação do(s) atleta(s) ou substituições, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo por um

placar de no mínimo 2 a 0, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazadas, os gols serão mantidos.

Art. 47 – É proibido o uso de brincos, anéis, relógios, pulseiras e qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física do atleta e do adversário.

Art. 48 - Fica terminantemente proibido que torcedores utilizem buzinas de ar comprimido, instrumentos de percussão ou outros instrumentos sonoros e bandeiras com mastros de madeira ou bambu no interior dos ginásios/quadras (locais fechados). O infrator será retirado do local de jogo e a partida somente terá prosseguimento após o cumprimento da determinação.

Art. 49 – Recomenda-se que não sejam vendidas bebidas alcoólicas e que não sejam utilizadas garrafas, latas, copos de vidro e garrafas plásticas ou de PVC em qualquer dependência do Estádio Municipal, assim como no ginásio/quadra.

Art. 50 – Por analogia e com base no artigo 286-A do CBJD, a adoção das infrações e penalidades deste Regulamento foram fixadas em complementação constantes no referido CBJD. As penas já estão reduzidas pela metade.

Art. 51 – É dever de todo participante conhecer e cumprir esse Regulamento Geral, concordando com todos os seus termos.

Parágrafo único: A ficha de instrução para inscrição, também faz parte do Regulamento Geral do Torneio, assim como a ficha de inscrição e demais anexos e adendos, constantes nos boletins e /ou notas oficiais.

Art. 52 – A Coordenação do Torneio da Prefeitura não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros, antes, durante ou após as partidas.

Parágrafo único: Os responsáveis de cada equipe, se responsabilizarão quanto a acidentes, contusões e sinistros com seus jogadores e se comprometem a cobrar exames clínicos e cardiológicos dos respectivos atletas que atestam que estão aptos para a prática esportiva.

Art. 53 - Ao assinar a ficha de inscrição, todo atleta, membro da comissão técnica, responsáveis de equipes e pessoas que estejam participando direta ou indiretamente do Torneio de futebol da Prefeitura, cedem e autorizam o direito de uso de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos em publicações, promoções, internet, mídias sociais e outros meios de comunicação, para informações e divulgação da competição.

Art. 54 - Fica determinado como dever único e intransferível do RESPONSÁVEL PELA EQUIPE, repassar as informações que forem a ele encaminhadas aos demais membros da equipe, a citar atletas e membros da comissão técnica, principalmente no que diz respeito à publicações de Notas Oficiais e Decisões da Comissão Organizadora, ficando este encarregado de avisar e orientar seus auxiliares e jogadores à respeito das informações e punições publicadas nos boletins e demais meios de comunicação oficiais do Torneio.

Art. 55 - Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação Geral e com relação à parte disciplinar pelo Tribunal Especial. Quaisquer alterações às normas deste regulamento serão comunicadas nos Boletins e Notas Oficiais do Torneio.

Art. 56 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral e/ou Tribunal Especial.

ANEXO 01 – Autorização para uso de óculos por atleta.

DECLARAÇÃO

TORNEIO PREFEITURA BAHAMAS DE FUTSAL –2015

EQUIPE: _____

RESPONSÁVEL/TÉCNICO: _____

Eu _____, CI _____,
me responsabilizo por quaisquer danos físicos que possam ocorrer com o atleta

_____, CI _____, e com
terceiros, uma vez que este possui necessidade da utilização dos óculos, conforme
artigo 12, § 2º do regulamento da competição.

Assinatura do responsável da equipe.